

PORTARIA Nº 004/2016, 01 DE MARÇO DE 2016.

“Concede licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor Nathália de Amorim Moura e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 99, da Lei Complementar Municipal de nº 501/1993, de 21 de dezembro de 1993, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Jequitibá, **CONCEDER**, ao servidor **NATHÁLIA DE AMORIM MOURA**, Técnica em Saúde Bucal, matrícula 1130, conforme requereu, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Ao término da licença, o servidor deverá comparecer ao Departamento de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá/MG, em 01 de março de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/03/2016 a 01/04/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável